

DECRETO N.º 45.950, DE 01/03/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, a partir de 29/02/2024, conforme Processo n.º 7655/2024.

Nome	Matr.	Secretaria
GABRIEL MUSSO DA SILVA	37746	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

